



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE CARGAS EM RODOVIAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00105185/2022-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 24/02/2022 08:49:16 Data/Hora Fim: 04/03/2022 15:31:17
 Delegado de Polícia: Gustavo Ameno Coutinho

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apreciação: Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas em Rodovias
 Data/Hora do Fato Início: 22/02/2022 05:30
 Data/Hora do Fato Fim: 22/02/2022 11:30

Local do Fato

Município: Salvador (BA)
 Bairro: Caminho de Areia
 Ponto de Referência: FUNDO DO ATACAREJO
 Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
92: ROUBO COM AUMENTO DE PENA SE HÁ RESTRIÇÃO DE LIBERDADE DA VÍTIMA (3º, ART. 157, INC. V DO CPB (TRANSFORMADO EM CRIME HEDIONDO PELA LEI 13.964/2019)) (HEDIONDO)	Arma de Fogo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRAUTOR)
 Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino

Nome Civil: JUSCELINO SILVA SOUZA (VÍTIMA)
 Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 19/09/1977 Idade: 44
 Escolaridade: Ensino Médio Completo
 Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: São Paulo - SP
 Nome da Mãe: Maria de Fátima Silva Souza Nome do Pai: Geovan Souza
 Em Serviço: Sim

Documento(s)
 CPF: 977.150.935-72

Endereço
 Município: Camaçari - BA Nº: 305
 Logradouro: RUA SAO FRANCISCO
 Complemento: 10 BÉGO CEP: 42.809-430

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo	Subgrupo	Descrição	Situação
Alimentos	Outros Alimentos	CAFÉ MARATA MOIDO	Roubado, Carga
Nome Envolvido	Envolvimentos		
Juscelino Silva Souza	Possuidor		
Grupo	Subgrupo		
Arma de Fogo	Revólver		



Impresso por: Josuel Pereira Dos Santos
 Data de Impressão: 04/03/2022 15:31:21

Página 1 de 2
 PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE CARGAS EM RODOVIAS -
BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº 00105185/2022-A01

Situação	Mão Empregado
Nome Envolvido	
Desconhecido 1	
Envolvimentos	
	Possuidor

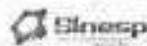
RELATO/HISTÓRICO

COMPARECEU A ESTA UNIDADE ESPECIALIZADA A PESSOA DE JUSCELINO SILVA SOUZA, MOTORISTA DE CAMINHÃO AUTÔNOMO, PARA INFORMAR QUE CARREGOU NA CIDADE DE VITORIA DA CONQUISTA, DIA 21/02/2022, COM UMA CARGA DE CAFÉ MARATA DE ACORDO NOTA FISCAL NÚMERO 5500 NO VALOR DE R\$ 219.088,65 E NOTA FISCAL DE NÚMERO 5501 NO VALOR DE R\$ 1.224,00. E TINHA COMO DESTINO O ATAKAREJO DIST DE ALIMENTOS E BEBIDAS SITUADO NO ENDEREÇO AV. CAMINHO DE AREIA 88, SALVADOR BAHIA, QUE NA DATA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 POR VOLTA DAS 05:30 DA MANHÃ, QUANDO FEZ A VOLTA DO ATACADÃO UM ELEMENTO ENCOSTOU NA PORTA DO VEÍCULO CAMINHÃO 1113 TRUCADO DE PLACA BZU 6G83, COR VERMELHO BAU, PERGUNTANDO O QUE ERA A NOTA, E NESSE MOMENTO O SENHOR JUSCELINO PERGUNTOU SE O ELEMENTO ERA ALGUM RESPONSÁVEL PELA SITUAÇÃO DE DESCARGA, E NESSE MOMENTO O ELEMENTO MOSTROU A ARMA E DISSE QUE QUERIA A NOTA AO TEMPO QUE FOI ENTRANDO NO CAMINHÃO E ENQUANTO O MOTORISTA PASSOU PARA O LADO DO PASSAGEIRO E SURTIU MAIS DOIS ELEMENTOS NA CABINA DO CAMINHÃO, PERGUNTARAM SE TINHA SEGREDO E UM ASSUMIU A DIREÇÃO DO CAMINHÃO FUNCIONANDO E SEGUIU EM DIREÇÃO A VIA EXPRESSO SENTIDO SIMÕES FILHO E VIA PARAFUSO SENTIDO CAMACARI E DEPOIS DE MAIS OU MENOS DE 7 A 8 KM, ENCOSTARAM O CARRO, DESCEU DOIS E O LEVARAM PARA O CATIVEIRO DENTRO DO MATO POR VOLTA DAS 6:00H, PERMANESCENDO NO LOCAL ATÉ A SUA LIBERAÇÃO POR VOLTA DAS 11:30H.

ASSINATURAS

Josuel Pereira Dos Santos
Agente de Polícia
Matrícula 25420995
Responsável pelo Abandono

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) autor(a) responsável pelas informações acima assinadas e ciente que pretendo responder civil e penalmente pela presente declaração que de origem, conforme previsto nos Artigos 319-Detecção de Falsas e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Competência do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Josuel Pereira Dos Santos
Data de Impressão: 04/03/2022 15:31:21

Página 2 de 2
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Gustavo Ameno Coutinho**, Delegado(a) de Polícia, em 09/03/2022 às 13:07:21, horário de Brasília

Gerado por Sinesp Segurança

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desformatada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **RTC7BK3** e o código CRC: **1539383434PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



Código Verificador (MAC): RTC7BK3 - Código CRC: 1539383434PP

Secretaria Nacional de
Segurança Pública

Ministério da
Justiça e Segurança Pública

Pg. 3/3